



PUBLICADO

LEI Nº 2.593 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Em 28/06/2024

Inclui no Calendário Oficial do Município de Saquarema o Dia Municipal do Técnico em Radiologia e dá outras providências.

Publ. nº 1348

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município, o "Dia Municipal do Técnico em Radiologia", que será comemorado anualmente, em qualquer dia da semana em que cair o dia 08 de novembro.

Art. 2º Os poderes Legislativo e Executivo poderão realizar ou apoiar eventos relacionados ao tema, objetivando a comemoração da data.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Saquarema, 27 de junho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 067/2024.
Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.